

**MOÇÃO DE PESAR 003/2019**

**Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal  
Marco – CE**

**EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES,**

**EMENTA:** Sugere a aprovação de Moção de Pesar em face do falecimento de **José Dete de Souza**.

Solicito que seja registrada em Ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de **José Dete de Souza**, ocorrido no dia 30/05/2019, nesta Cidade de Marco-Ceará.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 03 de junho de 2019.

**René Osterno Rios**  
Vereador

**Rusemberg Gomes Guimarães**  
Vereador

**José Erasmo Ramos Soares**  
Vereador

**Edilson dos Santos Vasconcelos**  
Vereador

## Justificativa

José Dete de Souza, natural de Tapera-Velha, povoado do Município de Marco, Ceará, nasceu no dia 23 de outubro de 1929, filho de Francisco Jovino de Souza e Maria Abília de Souza. Casou-se com Maria José de Souza, no dia 8 de maio de 1956. Desta fiel união, nasceram nove filhos. Coursou até a 2ª série do 1º grau em Tapera-Velha. Sempre trabalhou na agricultura, passando seus últimos anos de vida na condição de aposentado.

Elegeu-se Vereador da Câmara Municipal de Marco por quatro legislaturas, nos períodos a seguir relacionados: 25/03/55 a 25/03/59 (1ª); 24/03/63 a 25/03/67 (2ª); 24/03/71 a 31/01/73(3ª) e 31/01/73 a 31/01/77(4ª). Nas eleições de 1976, elegeu-se suplente de Vereador e, no período de 13/02/77 a 29/05/77, assumiu o cargo de Vereador, ocupando a vaga do Vereador Paulo Augusto Osterno, que se encontrava de licença.

Com o falecimento do Vereador Gaudêncio Leorne Silva, veio a assumir o cargo, ainda, no período de 16/03/80 a 31/01/83. Foi Presidente da Câmara Municipal de Marco nos períodos de 31/01/75 a 31/01/77 e de 31/01/81 a 31/01/83; Vice-Presidente no biênio de 31/01/73 a 31/01/75; e, 2º Secretário no biênio de 24/03/71 a 31/01/73.

José Dete de Souza fez parte da instalação do Poder Legislativo Municipal de Marco, integrando o corpo de Vereadores que formaram a primeira Câmara Municipal, na Legislatura 25/03/55 a 25/03/59.

A breve despedida tem um propósito: o início de uma nova missão, desta feita junto ao Pai Misericordioso, que deverá tratar de confortar os corações de todos. Aos familiares e amigos, nossas sinceras condolências!

Ao apresentarmos pêsames à família, pela irreparável perda, pedimos a Deus que conceda aos familiares o conforto necessário.

Que da decisão desta Câmara Municipal seja oficiada a família.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 03 de junho de 2019.

**René Osterno Rios**  
Vereador

**Rusemberg Gomes Guimarães**  
Vereador

**José Erasmo Ramos Soares**  
Vereador

**Edilson dos Santos Vasconcelos**  
Vereador